



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 2 de Julho de 2024 • Ano XII • Nº 3808

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDKXMEM1Q0Q4QTNGNEM5RD

## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.148, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar NELMA MARIA ALCIDES, exercente do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, símbolo AT-3, do Gabinete do Secretário, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 02 de julho de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por  
RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434  
Dados: 2024.07.02 08:53:27 -03'00'

**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.149, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR JÚNIOR para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Saúde Bucal, símbolo DAS-E3, do Departamento de Saúde Bucal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 02 de julho de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por  
RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434  
Dados: 2024.07.02 08:54:10 -03'00'  
LOPES:12359076434  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.150 DE 02 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE TOTAL À SERVIDORA MARIA LUZINETE FERREIRA LOZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0017160/2021, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com tempo de serviço/contribuição de 33 (trinta e três) anos, 8 (meses) e 9 (nove) dias, trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. **MARIA LUZINETE FERREIRA LOZ**, CPF sob n.º 776.430.464-68, matrícula 151, lotada na Secretaria Municipal de Educação, função de **SERVIÇAL**, com **jornada de trabalho de 40 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com **proventos integrais**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com **paridade total**, de acordo com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 35 da Lei Municipal nº 1.611/2018, de 13/03/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se.

Penedo, 02 de julho de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por  
RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434  
Dados: 2024.07.02 08:55:25 -03'00'

ALFREDO JOSE  
PEREIRA:66316839472  
**ALFREDO JOSÉ PEREIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE – PENEDO PREVIDÊNCIA

Assinado de forma digital por  
ALFREDO JOSE  
PEREIRA:66316839472  
Dados: 2024.07.02 12:19:19 -03'00'